

1 **Ata da reunião da 3ª Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da**
2 **Universidade Federal do Paraná, realizada em 21 de setembro de 2011.**

3 Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano dois mil e onze, às quatorze horas, na Sala do
4 Conselho Universitário, reuniu-se a Terceira Câmara do Conselho de Planejamento e
5 Administração da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência do Conselheiro Luiz Cláudio
6 Fernandes. Presentes os Conselheiros Titulares Armando Luiz Nicolini Delgado, Neide Brun,
7 Dalton Luiz Razera, Dione Maria Menz, Donizeti Antonio Giusti, Guioseppe Sandri Marques,
8 Mitzy Tânnia Reichembach e Vanessa de Oliveira Beghetto Penteadó. Presentes ainda a
9 Coordenadora de Relações Institucionais, Senhora Simone Marin Israel e o Coordenação de
10 Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, Professor Edilson Sérgio Silveira. Havendo quórum, o
11 Senhor Presidente, Conselheiro Luiz Claudio Fernandes declarou aberta a sessão, colocando em
12 análise e votação a ata da reunião realizada no dia vinte e quatro de agosto do corrente, sendo a
13 mesma aprovada por unanimidade. Encerrados os informes deu-se início à **Ordem do Dia: 01)**
14 **Processo nº 045578/2010-05** – Homologação do “ad referendum” firmado pelo Presidente da 3ª
15 câmara, Conselheiro Luiz Claudio Fernandes, no parecer do Conselheiro Donizeti Antonio Giusti
16 referente ao Contrato entre a UFPR, FUNPAR e CHESF objetivando a execução do Projeto
17 “Monitoramento de Emissões de Gases de Efeito Estufa em Reservatórios de Usinas Hidrelétricas
18 do Departamento de Engenharia Ambiental. Lido, discutido e posto em votação, o parecer foi
19 aprovado por unanimidade. **02) Processo nº 053943/2010-47** - Contrato entre a UFPR e a
20 FUNPAR objetivando a abertura de nova Turma do Curso Especialização em MBA – Marketing
21 for Business Advancement 2011 da Pós Graduação em Administração, tendo como relatora a
22 Conselheira Dione Maria Menz e Relator de Vista o Conselheiro Guioseppe Sandri Marques. O
23 relator de vista solicitou a retirada de pauta do processo apresentando justificativa nos seguintes
24 termos: *“Peço a retirada de pauta que se refere ao processo 053943/2010-47 – COPLAD pois,*
25 *durante o período destinado à análise do mesmo, tanto a universidade como eu estávamos em*
26 *uma situação atípica: greve geral na UFPR, ocupação de reitoria, diversas mobilizações pró-*
27 *greve etc. Devido a todos estes acontecimentos, não me foi possível conseguir novos elementos*
28 *que pudessem melhor esclarecer o processo em questão; como havia uma greve geral na UFPR,*
29 *o que dificultava o contato entre o Departamento envolvido (professores, técnico-*
30 *administrativos), optei por esperar o fim da greve dos técnico-administrativos, já que as outras*
31 *categorias, recentemente, haviam decretado o fim de suas respectivas greves. Embasei-me,*
32 *também, nas duas moções aprovadas nos Conselhos Superiores (COUN e CEPE), onde se*
33 *garantiu o direito de greve e também de participação de atividades grevistas, ou seja, eu, como*
34 *membro do Diretório Central dos Estudantes e do Comando de Greve dos Estudantes, dediquei-*
35 *me única e exclusivamente a isso, entretanto, minhas atribuições de Conselheiro Universitário*
36 *foram levadas e tratadas com a mesma seriedade e compromisso que lhe são intrínsecas; o*
37 *parecer só não foi emitido porque a universidade não estava em condições para me fornecer os*
38 *elementos necessários para tal. Cada conselheiro, desde que se sigam os prazos regimentais, tem*
39 *o seu ritmo e método de análise e, deste modo, considero precoce e insustentável emitir um*
40 *parecer sem que antes eu me aproprie de novos elementos acerca do processo em questão.”* O
41 pedido do Conselheiro foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **03)**
42 **Processo nº 047516/2010-20** - Contrato entre a UFPR e a Empresa Áreas Verdes Comercial Ltda,
43 objetivando a execução de obra de pavimentação e outros do Setor de Educação Profissional e
44 Tecnológica - Campus Centro Politécnico e obra de pavimentação do Setor de Terapia
45 Ocupacional – Campus Botânico desta UFPR da Pró-Reitoria de Administração. O Relator,
46 Conselheiro Dalton Luiz Razera, exarou parecer favorável à execução do contrato. Em discussão
47 e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. Finda a pauta o Presidente agradeceu a
48 presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Daniela Dias Robalo, secretária,
49 lavrei a presente ata.